



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

PORTARIA Nº 510 /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 20125470/2001 – 4116, RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar**, a pedido do Usuário, a Portaria nº 998/2001 – GAB, de 04 de Dezembro de 2001, que outorgou a JOSÉ BENEDITO DE PAULA, casado, agricultor, CPF nº 272.274.218-72, RG nº 6.629.853 SSP/SP, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Estiva, localizado na Fazenda Triângulo, no município de Turvelândia, Estado de Goiás, para derivação durante 20(vinte) horas por dia de até 100,28 l/s (cem vírgula vinte e oito litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo “Pivto Central”.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de Julho de 2.006.

  
HARLEN INÁCIO DOS SANTOS  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO  
Secretário